

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

8.2 — Os candidatos admitidos ao concurso serão notificados para realização da prova de conhecimentos, através da forma que se mostrar mais adequada, das previstas no n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, por remissão do n.º 2 do artigo 35.º do mesmo diploma legal.

8.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta resultante de reunião do júri do concurso, a qual será facultada sempre que solicitada no sector de pessoal desta Câmara Municipal pelos legítimos interessados e para efeito de consulta, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Publicação das listas — a lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão tornadas públicas nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo afixadas, quando for o caso, no edifício dos Paços do Município.

10 — Constituição do júri:

Presidente — José Carlos de Sousa Henriques, chefe de divisão Administrativa e Recursos Humanos.

Vogais efectivos:

Dr.ª Lúcia Teresa Ramos de Figueiredo Soares, técnica superior de serviço social assessora principal.

Dr. Domingos de Almeida Rodrigues, técnico generalista principal.

Vogais suplentes:

Dr.ª Carla Maria de Sousa Albuquerque Cabral, técnica superior de 1.ª classe.

Maria da Paixão Moreira Rodrigues Rocha, chefe de secção.

Despacho conjunto do Ministro Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade proferido em 1 de Março de 2000:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

18 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Alexandre Manuel Mendonça Vaz*.

2611017470

Edital n.º 476/2007

Para os devidos efeitos, faz-se público que a Assembleia Municipal de Valongo, por proposta da Câmara Municipal, deliberou, em sessão ordinária realizada no dia 30 de Abril de 2007, aprovar a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo do município nos seguintes termos:

Brasão — escudo de prata, com um molho de cinco espigas de trigo de verde, atadas de ouro e acompanhadas por duas mós de negro, abertas e realçadas de ouro. Em contra-chefe, duas faixetas onduladas de azul. Coroa mural de prata de cinco torres. Listel branco, com a legenda a negro: «Município de Valongo»;

Bandeira — gironada de oito peças de negro e verde. Cordão e borlas de negro e verde. Haste e lança de ouro;

Selo — nos termos da lei, com a legenda: «Câmara Municipal de Valongo».

Aprovado em reunião de câmara realizada no dia 22 de Março de 2007.

Aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 30 de Abril de 2007.

15 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo*.

2611017380

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

Aviso n.º 10 372/2007

Renovação de requisição

Para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foi renovada a requisição da técnica profissional

principal de biblioteca e documentação Sulina Maria Mendes Guerreiro, pertencente ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Beja.

A presente renovação produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007, pelo período de um ano.

18 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho*.

2611016739

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

Aviso n.º 10 373/2007

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por meu despacho de 13 de Abril de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso visando o preenchimento de um lugar de técnico profissional de 2.ª classe (museografia arqueológica) do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tavira.

2 — Legislação aplicável — ao concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 248/85, de 15 de Julho, 247/87, de 17 de Junho, 407/91, de 17 de Outubro, 409/91, de 17 de Outubro, 233/94, de 15 de Setembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, e demais legislação aplicável.

3 — Conteúdo funcional — o descrito no despacho n.º 20/SEA-LOT/94, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 12 de Maio de 1994.

4 — Prazo de validade — o presente concurso é válido para a vaga posta a concurso caducando com o seu preenchimento.

5 — A este concurso poderão candidatar-se os indivíduos vinculados ou não à função pública que reúnam, até ao término do prazo de apresentação de candidatura, os seguintes requisitos:

5.1 — Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais — ao concurso poderão candidatar-se os indivíduos possuidores de curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação profissional de nível III, definida pela Decisão n.º 85/368/CEE, do conselho das Comunidades Europeias, de 16 de Julho, ou curso equiparado para a área do concurso (museografia arqueológica).

6 — O local de trabalho é na área do município de Tavira.

7 — Remuneração base — a remuneração base corresponde ao índice 199, escalão 1, da categoria de técnico profissional, constante do anexo II do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

8 — Métodos de selecção — nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

a) Prova oral de conhecimentos gerais e específicos, com carácter eliminatório;

b) Avaliação curricular;

c) Entrevista profissional de selecção.

8.1 — A prova oral de conhecimentos, cujo programa foi aprovado por meu despacho de 8 de Maio de 2007, terá a duração de trinta minutos e versará sobre os seguintes temas:

Conhecimentos gerais:

Regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e respectivas alterações;

Estatuto Disciplinar dos Funcionários da Administração Pública Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

Conhecimentos específicos:

Bases da Política e do Regime de Protecção e Valorização do Património Cultural Português — Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro;